



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MARILANDENSE AO SENHOR ROGACIANO
MAROTTO.

A Câmara Municipal de Marilândia, estado do Espírito Santo, com base na Lei Municipal nº 21, de 20 de março de 1984, e no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Rogaciano Marotto o Título de Cidadão Marilandense por sua trajetória de vida, dedicação profissional e relevantes serviços prestados à sociedade Marilandense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia/ES, 07 de abril de 2026.

ADILSON REGGIANI

Vereador/Autor





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo conceder o Título de Cidadão Marilandense ao Senhor Rogaciano Marotto, por sua trajetória de vida, dedicação profissional e relevantes serviços prestados à sociedade Marilandense.

Nascido em 20 de outubro de 1961, na comunidade Boa Vista, distrito de Linhares/ES, Rogaciano Marotto é filho do saudoso Mário Marotto e de Jovelina Maria Altoé Marotto (in memoriam). Desde cedo, demonstrou vocação para o trabalho, iniciando sua jornada aos 13 anos de idade no ramo da agricultura, auxiliando seus pais e consolidando valores essenciais como disciplina, responsabilidade e comprometimento.

Casado com a senhora Selma Albani Marotto, com quem constituiu uma família sólida e pautada em princípios éticos e morais, é pai de duas filhas: Tamires Albani Marotto e Thainá Albani Marotto. Sua esposa, enquanto professora na comunidade, também contribuiu significativamente para o desenvolvimento educacional local, reforçando o papel da família Marotto na construção social do município.

Posteriormente, estabeleceu-se no centro de Marilândia, onde atuou como comerciante no ramo de confecções. Com visão empreendedora, ingressou no setor farmacêutico, inicialmente em sociedade, permanecendo por 12 anos na atividade. Em continuidade à sua trajetória de crescimento, adquiriu sua própria farmácia, onde atuou por mais 16 anos, prestando relevantes serviços à população, com dedicação, ética e compromisso com o bem-estar coletivo.

Atualmente, desde maio de 2025, exerce a função de Subsecretário de Obras do Município de Marilândia, desempenhando suas atribuições com zelo, responsabilidade e eficiência, contribuindo diretamente para o desenvolvimento da infraestrutura urbana e para a melhoria da qualidade de vida da população. É amplamente reconhecido pelo bom relacionamento interpessoal, postura respeitosa e valorização do trabalho em equipe, tratando todos os colaboradores com dignidade e consideração.

Diante de sua história de vida marcada pelo trabalho, empreendedorismo e serviço público de excelência, evidencia-se que o Senhor Rogaciano Marotto reúne méritos suficientes para o reconhecimento desta Casa de Leis, sendo sua atuação digna de aplausos e registro pelo Poder Legislativo Municipal.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003200320030003A005000

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em **07/04/2026 16:52**

Checksum: **C7314D0E9E998CFD8E63E63B91E176047D2594AE9AA6C7427156843834858739**

